



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PRESIDÊNCIA

Despacho n.º 01 (2021-2025)

Exercício de funções (Secretário e Tesoureiro)

No uso da competência que me confere a alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, "**Proceder à distribuição de funções pelos restantes membros da junta de freguesia e designar o seu substituto nas situações de faltas e impedimentos**", designo o Sr. **Nuno Miguel Guarda da Rocha**, para o exercício das funções de Tesoureiro e da Sra. **Adelaide Fontes do Espírito Santo Cruz**, para o exercício das funções de Secretário.

Amadora, 28 de outubro de 2021

O Presidente

Joaquim Marques da Rocha